

<b>RISCO</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>MITIGAÇÃO</b>
ERRO NA ESTIMATIVA DE CUSTO DA OBRA, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE OMISSÃO DE SERVIÇOS NO ORÇAMENTO E DE PREVISÕES INSUFICIENTES DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
ERRO NA ESTIMATIVA DE PRAZO DA OBRA	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
PREJUÍZOS CAUSADOS POR ERROS E/OU DEFEITOS DE EXECUÇÃO DA OBRA ENSEJANDO RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL	CONTRATADA	CLÁUSULA CONTRATUAL PREVENDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADES E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ATRASO NOS PRAZOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS	CONTRATADA	CLÁUSULA CONTRATUAL PREVENDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADES E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ATRASO NO PRAZO DA OBRA EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTES	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS E NORMAS QUE CAUSEM ALTERAÇÃO DO PROJETO	CONTRATANTE	CELEBRAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL (EXCEPCIONAL)
ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS	CONTRATANTE	CLÁUSULA CONTRATUAL PREVENDO RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
ATRASO NA OBRA POR FATOS NÃO IMPUTÁVEIS AO CONTRATADO, GERANDO CUSTOS ADICIONAIS	CONTRATADA	CLÁUSULA CONTRATUAL PREVENDO REVISÃO DO CRONOGRAMA E/OU RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
ROUBOS E FURTOS NA OBRA	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
ATRASOS CAUSADOS POR DEMORA NA OBTENÇÃO DE LICENÇAS, ALVARÁS, ETC. POR CULPA DO CONTRATADO	CONTRATADA	CLÁUSULA CONTRATUAL PREVENDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADES E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
RISCO DE INADIMPLÊNCIA DO CONTRATANTE	CONTRATANTE	CLÁUSULA CONTRATUAL PREVENDO A SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS E RESCISÃO DO CONTRATO APÓS INADIMPLÊNCIA SUPERIOR A 90 DIAS
RECLAMAÇÕES E/OU PREJUÍZOS E DANOS A TERCEIROS	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA

<b>RISCO</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>MITIGAÇÃO</b>
GERENCIAMENTO DE PROJETO INADEQUADO	CONTRATADA	CLÁUSULA CONTRATUAL PREVENDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADES E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
PROBLEMAS DE LIQUIDEZ FINANCEIRA DO CONSTRUTOR E/OU DE SUBCONTRATADOS	CONTRATADA	CLÁUSULA CONTRATUAL PREVENDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADES E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
PREJUÍZOS CAUSADOS POR SUBCONTRATADOS	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
PREJUÍZOS ADVINDOS DE QUEBRA DE MÁQUINAS OU PERDA DE MATERIAIS	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
PROTESTOS PÚBLICOS: manifestações sociais que ae/ou públicas que afetem a execução das obras ou a prestação dos serviços relacionados ao Contrato	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
EVENTOS SEGURÁVEIS, CARACTERIZADOS COMO FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO: custos originados por eventos seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito que impeçam o desempenho exigido	CONTRATADA	LUCROS CESSANTES
EVENTOS NÃO SEGURÁVEIS, CARACTERIZADOS COMO FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO: custos originados por eventos não seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito que impeçam o desempenho exigido	CONTRATANTE	CLÁUSULA CONTRATUAL PREVENDO RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
<b>TERRAPLENAGEM</b>		
a) LIMPEZA E DESMATAMENTO: acréscimo de volume de material de limpeza, com adicional de carga, transporte e disposição	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
b) SOLOS INSERVÍVEIS: acréscimo ou redução de volume previsto em anteprojeto e o decorrente ajuste de transorte e reposição de material qualificado	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
c) MATERIAL DE JAZIDA: mudança de origem de material ou acréscimo do número de fontes	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA

<b>RISCO</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>MITIGAÇÃO</b>
d) PERDA DE SERVIÇOS: refazimento de serviços conclusos e/ou bloqueados, perdidos por questões climáticas	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
<b>DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE CORRENTES</b>		
a) ELEMENTOS DE DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTES CORRENTES - QUANTIDADE: acréscimo no quantitativo de elementos de drenagem previsto para adequar às condições de campo encontradas	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
a) ELEMENTOS DE DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTES CORRENTES - MÉTODO EXECUTIVO: adequação dos métodos construtivos, visando otimizar execução das obras	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
a) JAZIDA/PEDREIRA: mudança de origem (indicada) dos materiais, ou acréscimo do número de fontes em campo	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
b) OUTROS ELEMENTOS DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS: ajuste nos métodos construtivos e/ou insumos, equipamentos e serviços	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
<b>MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO</b>		
a) CONDICIONANTES AMBIENTAIS - EMPREENDIMENTO: cumprimento das condicionantes ambientais da Licença Ambiental de Instalação, para implantação do empreendimento	CONTRATANTE	CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES AMBIENTAIS DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
a) CONDICIONANTES AMBIENTAIS - ÁREAS DE APOIO: necessidade de obtenção das licenças de instalação das áreas de apoio, captação de água e jazidas	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
c) REVESTIMENTO VEGETAL: acréscimo de área tratada com revestimento vegetal ou mudança de processo construtivo e/ou insumos aplicados	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
<b>DEMAIS SERVIÇOS</b>		
AJUSTE/ADEQUAÇÃO NO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATANTE	MEDIANTE PREVISÃO EM CLÁUSULA CONTRATUAL, TOMANDO POR BASE VALORES DA TABELA SINAPI E DESCONTO DA PROPOSTA

<b>RISCO</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>MITIGAÇÃO</b>
ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO, QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO	CONTRATANTE	CELEBRAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL (EXCEPCIONAL)
ESCORREGAMENTO DE ENCOSTAS, SEM INTERFERÊNCIA/CULPA DA OBRA EM ANDAMENTO	CONTRATANTE	MEDIANTE PREVISÃO EM CLÁUSULA CONTRATUAL, TOMANDO POR BASE VALORES DA TABELA SINAPI E DESCONTO DA PROPOSTA
<b>BARREIRAS RÍGIDAS E DEFENSAS</b>		
ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS PARA PONTOS CRÍTICOS, NÃO IDENTIFICADOS NO ANTEPROJETO	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
<b>CERCAS</b>		
ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS PARA PONTOS DE PROVÁVEL OCUPAÇÃO DAS MARGENS, NÃO IDENTIFICADOS NO ANTEPROJETO	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
<b>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS</b>		
AUMENTO DE VOLUME/COMPRIMENTO DAS FUNDAÇÕES POR OCASIÃO DE PECULIARIDADES ENCONTRADAS	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
<b>GEOTECNIA</b>		
ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
AUMENTO DO COMPRIMENTO OU VOLUME NAS FUNDAÇÕES	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
ACRÉSCIMOS DE VOLUMES E/OU ADEQUAÇÃO DOS TIPOS DE ESCAVAÇÃO	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO NÃO DESTRUTIVA	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
<b>DESMONTE DE ROCHA</b>		
SERVIÇO DE ALTO RISCO, DEVENDO SER ACOMPANHADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, DE BAIXA OFERTA NO MERCADO.	CONTRATADA	A CONTRATADA DEVE BUSCAR O PROFISSIONAL ANTECIPADAMENTE DE MODO A NÃO GERAR ATRASO NO CRONOGRAMA DE OBRAS
CADASTRO E MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRÉ E PÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
<b>FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>		

<b>RISCO</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>MITIGAÇÃO</b>
DIFICULDADE E ATRASO NO ATENDIMENTO POR PARTE DOS FABRICANTES/FORNECEDORES	CONTRATADA	A CONTRATADA DEVERÁ FAZER UM CONTRATO COMERCIAL EXIGINDO O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS MATERIAIS, COM SANÇÕES CASO O FABRICANTE/FORNECEDOR NÃO CUMpra OS PRAZOS ACORDADOS
<b>INTERFERÊNCIAS</b>		
LINHAS DE ENERGIA, REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SANEAMENTO, REDES DIVERSAS - INTERFERÊNCIA EXECUTIVA	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
<b>PÓS-OBRA: OPERAÇÃO ASSISTIDA</b>		
OPERAÇÃO COMPARTILHADA ENTRE A EMBASA E A CONTRATADA, DURANTE 90 DIAS, ONDE SERÃO CONSERTADOS SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE	CONTRATADA	SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
<b>DESAPROPRIAÇÃO</b>		
NÚMERO DE DESAPROPRIAÇÕES	CONTRATANTE	ABERTURA DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO/SERVIDÃO DE ÁREAS
INFLUÊNCIA NA EXECUÇÃO DO PROCESSO	CONTRATANTE	ABERTURA DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO/SERVIDÃO DE ÁREAS